

1º TERMO ADITIVO

“Termo de Prorrogação Contratual ao Contrato Administrativo nº 11/07, que entre si celebram a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP e a Empresa MBG – Engenharia Construção e Comércio Ltda”.

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.950.072/0001-08, com sede administrativa na Rua Francisco Wolhers, nº 170, Centro Joanópolis/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Celso Soares Nogueira**, portador do RG nº 7.143.726 SSP/SP e do CPF nº 642782398-15; **Empresa MBG – Engenharia e Construção e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 65.824.971/0001-00, com sede à Rua Praça Padre Leonardo, nº 41, na cidade de Piracaia/SP, CEP 12970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Marcos Barreto Gayer, portador do RG nº 14.871.634 e do CPF nº 074.153.908-06 e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Termo Aditivo nº 01/08** ao **Contrato Administrativo nº 11/07** oriundo de procedimento licitatório na modalidade **Carta Convite nº 02/07**, referente ao **processo administrativo nº 03/07** e que rege pela Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica a **CONTRATADA** obrigada a dar continuidade na **Ampliação do novo prédio da Câmara Municipal na modalidade empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente instrumento vigorará pelo período **60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado por prévia justificativa, devidamente fundamentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente **TERMO ADITIVO** será regido pelas demais cláusulas do contrato original que permanecem em vigor, nos exatos termos.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Joanópolis, 11 de fevereiro de 2008.

Celso Soares Nogueira

Marcos Barreto Gayer

Presidente da Câmara Municipal

MGB – Eng. Construção e Comércio Ltda

Testemunhas:

1ª – Ass: _____

Nome: **Mônica Apª Beliomini Pereira**
RG: **29.872.908-8**

2ª - Ass: _____

Nome: **Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**
RG: **35.152.424-1**

Dra. Erika Cristina Floriano de Andrade Silva
Assessora Jurídica
OAB/SP - 225256
Aprovado em ____/____/2008.
De acordo com art. 38 Parágrafo Único da Lei
8.666/93.

2º TERMO ADITIVO

“Termo de Prorrogação Contratual ao Contrato Administrativo nº 11/07, que entre si celebram a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP e a Empresa MBG – Engenharia Construção e Comércio Ltda”.

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.950.072/0001-08, com sede administrativa na Rua Francisco Wolhers, nº 170, Centro Joanópolis/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Celso Soares Nogueira**, portador do RG nº 7.143.726 SSP/SP e do CPF nº 642782398-15; **Empresa MBG – Engenharia e Construção e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 65.824.971/0001-00, com sede à Rua Praça Padre Leonardo, nº 41, na cidade de Piracaia/SP, CEP 12970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Marcos Barreto Gayer, portador do RG nº 14.871.634 e do CPF nº 074.153.908-06 e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Termo Aditivo nº 01/08 ao Contrato Administrativo nº 11/07** oriundo de procedimento licitatório na modalidade

Carta Convite nº 02/07, referente ao **processo administrativo nº 03/07** e que regerá pela Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica a CONTRATADA obrigada a dar continuidade na **Ampliação do novo prédio da Câmara Municipal na modalidade empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente instrumento vigorá pelo período de **20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado por prévia justificativa, devidamente fundamentada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Tendo em vista a necessidade de se adaptar e fazer o acabamento do prédio em caráter de urgência, conforme bem observa a Secretária Municipal de Construções e Projetos em anexo, fica **aditado** com base no **art.65 § 1º da referida Lei 8.666/93, o acréscimo de 24,76% (vinte e quatro virgula setenta e seis por cento)**, estimando-se um **valor de R\$ 36.626,98** (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente aos procedimentos e materiais elencados na planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente **TERMO ADITIVO** será regido pelas demais cláusulas do contrato original que permanecem em vigor, nos exatos termos.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Joanópolis, 03 de Junho de 2008.

Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Barreto Gayer
MGB – Eng. Construção e Comércio Ltda

Testemunhas:

1ª – Ass: _____

Nome: Verônica Aparecida de Moraes
RG: 41.087.338-X

2ª - Ass: _____

Nome: Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
RG: 35.152.424-1

Dra. Erika Cristina Floriano de Andrade Silva
Assessora Jurídica
OAB/SP - 225256
Aprovado em ____/____/2008.
De acordo com art. 38 Parágrafo Único da Lei
8.666/93.

M
B
G

CAMARA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
TOMADA DE MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº
PROCESSO Nº

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANÓPOLIS
LOCAL: RUA FRANCISCO WOHLERS Nº 170 - CENTRO - JOANOPOLIS -SP

QUADRO COMPARATIVO

DATA:04/06/2008

Código	Descrição	Unid	Qtd. Inicial	Qtd. Final	Qte +/-	V.Unit.	V.Total Inicial	V. Total Final	V. a Aditar
02.01.00	ESCAVAÇÃO								
02.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	38,20	8,56	-29,64	18,96	724,27	162,30	-561,97
02.01.12	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	105,00	72,00	-33,00	3,68	386,40	264,96	-121,44
02.06.00	EMBASAMENTO								
02.06.14	ALVENARIA DE FUNDAÇÃO E EMBASAMENTO COM TIJOLOS MACIÇOS	M3	2,20	2,20		280,49	617,08	617,08	
	SUBTOTAL						1.727,75	1.044,34	-683,41
02.07.00	IMPERMEABILIZAÇÕES								
02.07.02	IMPERMEABILIZAÇÃO RESP. ALV. EMBAS C/CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUM.	M2	71,00	71,00		31,04	2.203,84	2.203,84	
	SUBTOTAL						2.203,84	2.203,84	
02.00.00	INFRA ESTRUTURA								
02.02.00	FUNDAÇÃO PROFUNDA								
02.02.26	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	108,00	108,00		34,06	3.678,48	3.678,48	
02.03.00	FORMA								
02.03.01	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	48,00	48,00		34,73	1.667,04	1.667,04	
02.04.00	ARMADURA								
02.04.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	390,00	534,28	144,28	5,83	2.273,70	3.114,85	841,15
02.05.00	CONCRETO								
02.05.14	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=20MPA	M	5,25	5,25		303,68	1.594,32	1.594,32	
	SUBTOTAL						9.213,54	10.054,69	841,15
03.00.00	SUPER ESTRUTURA								
03.01.00	FORMA								
03.01.01	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	172,30	172,30		45,14	7.777,62	7.777,62	
03.02.00	ARMADURA								
03.02.02	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.330,50	1.330,50		5,83	7.756,82	7.756,82	
03.02.05	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	672,00	672,00		5,79	3.890,88	3.890,88	
03.03.00	CONCRETO								
03.03.14	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=20 MPA	M3	15,60	15,60		303,68	4.737,41	4.737,41	
03.03.63	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIRECIONAL PLT25-300KG/M2	M2	78,00	86,50	8,50	180,98	14.116,44	15.654,77	1.538,33
	SUBTOTAL						38.279,17	39.817,50	1.538,33
04.00.00	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS								
04.01.00	ALVENARIA								
04.01.30	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO E=9CM	M2	9,30	9,30		33,34	310,06	310,06	
04.01.32	ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO E=19CM	M2		83,00	83,00	47,85		3.813,85	3.813,85
04.01.50	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM	M2	227,00	246,80	19,80	40,87	9.277,49	10.086,72	809,23



CAMARA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
TOMADA DE MENOR PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº
PROCESSO Nº

OBRA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANÓPOLIS
LOCAL: RUA FRANCISCO WOHLERS Nº 170 - CENTRO - JOANOPOLIS -SP

QUADRO COMPARATIVO

DATA:04/06/2008

Código	Descrição	Unid	Qtd. Inicial	Qtd. Final	Qte +/-	V.Unit.	V.Total Inicial	V. Total Final	V. a Aditar
13.01.00	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES								
13.01.04	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	72,00	72,00		16,56	1.192,32	1.192,32	
13.02.00	REVESTIMENTO DE PISOS								
13.02.26	CERÂMICA ESMALTADA ANTIDER 30X30/40CM PEI-4	M2		224,00	224,00	41,60		9.318,40	9.318,40
13.05.78	RODAPÉ CERÂMICO ANTIRRAPANTE (TP MONOQUEIMA) 30X8CM	M2		146,00	146,00	13,94		2.035,24	2.035,24
13.02.05	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	224,00	224,00		26,05	5.835,20	5.835,20	
13.05.00	REVESTIMENTO DE RODAPES								
	SUBTOTAL						7.027,52	18.381,16	11.353,64
14.00.00	VIDROS								
14.01.00	VIDROS								
14.01.04	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	35,00	35,00		54,77	1.916,95	1.916,95	
	SUBTOTAL						1.916,95	1.916,95	
16.02.00	PISOS								
16.02.90	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	8,00	24,20	16,20	26,05	208,40	630,41	422,01
	SUBTOTAL						208,40	630,41	422,01
	TOTAL GERAL						147.923,93	184.552,34	36.626,98

M. B. G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 65.824.971/0001-00
Marcos B. Gayer
ENGENHEIRO CIVIL
CRA 162.013/D.

